DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.907, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

""Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã-SP, a abrir créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações do Orçamento Municipal do Exercício de 2022, em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal 4.320/64".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 072 de 11 de Novembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº. 052 de 09 de Novembro de 2022.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em dotações da Lei Orçamentária do Exercício de 2022, no valor de até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Os créditos adicionais suplementares a serem abertos destinar-se-ão a cobrir insuficiência de saldo de dotações, para atendimento de despesas de custeio e de investimentos dentro do exercício de 2022, classificáveis sob os seguintes Grupos de Despesas e Categorias Econômicas:

I)- 3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais, considerando as despesas de natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função e confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, outros benefícios assistenciais classificáveis neste grupo de despesa, bem como soldo, gratificações, adicionais e outros direitos remuneratórios, pertinentes a este grupo de despesa, previstos na estrutura remuneratória dos militares, e ainda, despesas com o ressarcimento de pessoal requisitado, despesas com a contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público e despesas com contratos de terceirização de atender a necessidade de excepcional interesse público e despesas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

II)- 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes, considerando as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica Despesas Correntes não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

III)- 4.4.00.00 – Investimentos, considerando as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Art. 3º- Os créditos autorizados nesta Lei serão abertos por decreto do Executivo e serão atendidos com um dos recursos de que trata os incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações disponíveis, ou do excesso de arrecadação obtido no exercício vigente, considerando as diferenças positivas acumuladas no exercício entre as receitas previstas e as arrecadadas e a tendência arrecadatória do exercício.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 11 dias do mês de Novembro do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089/2022; Respaldo legal: Processo nº 150/2022 – Chamada Pública nº 002/2022; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: Contratado: **JORGE LUIZ NICOLETI**, Produtor Individual; CPF nº 031.903.538-75 - DAP - SDW29950911000108122101 58 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para Alimentação Escolar; Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura até 07/11/2023; Valor Global R$ 39.520,00 (trinta e nove mil quinhentos e vinte reais); Classificação dos recursos orçamentários 02 – PODER EXECUTIVO 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar - 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental - 3.3.90.30 – Material de Consumo - 12.306.0010.2037 – Merenda Escolar Creche 3.3.90.30 – Material de Consumo - 12.306.0010.2038 – Merenda Escolar Pré Escola - 3.3.90.30 – Material de Consumo - 12.306.0010.2039 – Merenda Escolar EJA - 3.3.90.30 – Material de Consumo - 12.306.0010.2040 – Merenda

Escolar Educação Especial - 3.3.90.30 – Material de Consumo - 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar do Ensino Médio - 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte de Recurso 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS. Data da assinatura: 08/11/2022; SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- **PUBLIQUE-SE**.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 090/2022; Respaldo legal: Processo nº 150/2022 – Chamada Pública nº 002/2022; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CATANDUVA E REGIÃO**, Grupo Formal; CNPJ nº 29.950.911/0001-61 - DAP SDW29950911000108122101 58 - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para Alimentação Escolar; Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura até 07/11/2023; Valor Global R$ 160.263,00 (cento e sessenta mil duzentos e sessenta e três reais) Classificação dos recursos orçamentários: 02 – PODER EXECUTIVO 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar - 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental - 3.3.90.30 – Material de Consumo - 12.306.0010.2037 – Merenda Escolar Creche - 3.3.90.30 – Material de Consumo - 12.306.0010.2038 – Merenda Escolar Pré Escola - 3.3.90.30 – Material de Consumo - 12.306.0010.2039 – Merenda Escolar EJA - 3.3.90.30 – Material de Consumo - 12.306.0010.2040 – Merenda Escolar Educação Especial - 3.3.90.30 – Material de Consumo - 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar do Ensino Médio - 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte de Recurso 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS. Data da assinatura: 08/11/2022; SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- **PUBLIQUE-SE**.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 091/2022; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 158/2022 – Modalidade Convite nº 030/2022 Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: **B. G. DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES LTDA - EPP**; CNPJ. nº 30.939.769/0001-83; Objeto: Aquisição de papel sulfite destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Administração; Cultura e Turismo; Assuntos Jurídicos; Saúde; Assistência Social; Esportes e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses; Vigência: 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura, ocorrendo seu término em 07 de novembro de 2023; Valor Total R$ 63.975,00 (sessenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais), referentes a 250 (duzentos e cinquenta) caixas com 10 (dez) resmas cada - Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, nas respectivas classificações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária do Exercício. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura: 08/11/2022; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal de Tabapuã - **PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 092/2022; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 159/2022 – Modalidade Convite nº 031/2022 Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **FELICIO LUCIANO E SILVA - ME** - CNPJ nº 07.813.484/0001-37; Objeto: Fornecimento de computadores e equipamentos periféricos de informática, destinados à diversas áreas da administração municipal conforme especificações e quantidades definidas no anexo I – Termo de referência - Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura ocorrendo o término em 07 de novembro de 2023. Valor Total R$ 86.708,20 (oitenta e seis mil setecentos e oito reais e vinte centavos); Classificação Orçamentária: Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal. 08/11/2022. SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal de Tabapuã/SP.- **PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 093/2022; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 159/2022 – Modalidade Convite nº 031/2022 Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **PROTEC INFORMÁTICA DE OLIMPIA - EIRELI** - CNPJ nº 61.130.340/0001-21; Objeto: Fornecimento de computadores e equipamentos periféricos de informática, destinados à diversas áreas da administração municipal conforme especificações e quantidades definidas no anexo I – Termo de referência - Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura ocorrendo o término em 07 de novembro de 2023. Valor Total R$ 82.288,20 (oitenta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos); Classificação Orçamentária: Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal. 08/11/2022. SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal de Tabapuã/SP.- **PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 094/2022; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 159/2022 – Modalidade Convite nº 031/2022 Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **INFODATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EIRELI - ME** - CNPJ nº 31.205.225/0001-08; Objeto: Fornecimento de computadores e equipamentos periféricos de informática, destinados à diversas áreas da administração municipal conforme especificações e quantidades definidas no anexo I – Termo de referência - Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura ocorrendo o término em 07 de

novembro de 2023. Valor Total R$ 2.219,50 (dois mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos); Classificação Orçamentária: Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal. 08/11/2022. SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal de Tabapuã/SP.- **PUBLIQUE-SE.**

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo nº. 168/2022 - Dispensa n°. 070/2022
Despacho do Prefeito em 10/11/2022

RATIFICANDO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato da Comissão de Licitações que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, do diploma legal invocado, para locação de parte do imóvel localizado na Avenida Rodolfo Baldi, nº. 920, Centro, CEP nº. 15.880-000, na cidade de Tabapuã/SP**,** que compreende o salão de festas (social), palco, camarim, banheiro feminino e masculino, com área a ser utilizada de 549,25 m², cuja destinação será o desenvolvimento de projetos esportivos e culturais do Município, no valor mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o período de 12 (doze) meses, em favor da Associação Centro Literário e Recreativo de Tabapuã-CLRT, inscrita no CNPJ nº. 28.048.367-0001-02. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 11 de novembro de 2022. Silvio Cesar Sartorello – Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....